

Indicação: 632 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal que **determine a realização de nova perícia técnica de insalubridade no setor de Lavanderia do Hospital Municipal**, a fim de garantir justiça e isonomia no enquadramento do adicional de insalubridade das servidoras.

Justificativa

As servidoras do setor de Lavanderia não concordam com o percentual de 20% (grau médio) de insalubridade atualmente concedido, conforme o laudo técnico elaborado pela empresa ACERTA ERGOSEG, datado de 09 de julho de 2024.

As trabalhadoras afirmam que as atividades desenvolvidas envolvem contato direto e contínuo com roupas e materiais contaminados provenientes de pacientes, situação que, segundo os critérios da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, poderia caracterizar exposição em grau máximo (40%), a exemplo das servidoras do setor de limpeza da Rodoviária, que foram enquadradas neste percentual.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal providencie nova avaliação pericial das condições ambientais de trabalho no setor de Lavanderia.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

